



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTRARIA Nº 034, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Termo de Colaboração nº 01/2025 com a Entidade Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Alessandra Cristina de Carvalho Aidar, portadora do RG nº 20.377.414-0/SSP, como Gestora Municipal da Parceria formalizada através do Termo de Colaboração nº 01/2025 celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Entidade Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 14 de janeiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI

Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 035, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Rosa de Fatima de Jesus Baldi Rozani para exercer as funções de Presidente



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

do Fundo Municipal de Solidariedade, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e artigo 28, inciso III da lei complementar nº 197/2022...

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. Rosa de Fatima de Jesus Baldi Rozani para exercer as funções de Presidente do Fundo Municipal de Solidariedade do Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de janeiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI

Prefeito Municipal

DECRETO N° 5754, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025, e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Vista Alegre do Alto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, de receitas e despesas do Município, para o exercício de 2025, constantes dos Anexos I e II deste Decreto, para a execução do Orçamento Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 2.724 de 12 de novembro de 2024.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

§ 1º Considera-se a programação financeira, a distribuição de dotações fixadas no orçamento por valores mensais, em função da expectativa de receita para o exercício.

§ 2º Considera-se o cronograma de desembolso, o instrumento de planejamento que permite a execução de despesas, de acordo com o efetivo ingresso das receitas.

Art. 2º A presente programação financeira, bem como, o cronograma de desembolso será avaliado mensalmente, e poderão ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do Município.

Art. 3º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o Poder Legislativo serão-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Os anexos I e II, citados neste Decreto estarão publicados no Portal do Município no seguinte endereço:

<https://www.vistaalegredealto.sp.gov.br/financas/2025/planejamento/02-lei-orcamentaria-anual-loa-2025>

LOA 2025 - Anexo I - Programação Financeira Mensal

LOA 2025 - Anexo II - Cronograma Mensal de Desembolso

Vista Alegre do Alto, 14 de janeiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO N° 2.367/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR DEMANDA DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL.

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de instituição bancária para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município, para suprir demanda do Departamento Contábil. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome do COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA – SICREDI ALIANÇA PR/SP CNPJ nº. 79.052.122/0001-81 no Valor R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais). Vista Alegre do Alto, 14 de janeiro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO N° 2.367/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR DEMANDA DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto 11.871/2023 que atualiza os valores estabelecidos na lei 14.133/21; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação de instituição bancária para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município, para suprir demanda do Departamento Contábil.; ratifico todos os procedimentos abordados em favor do COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA – SICREDI ALIANÇA PR/SP CNPJ nº. 79.052.122/0001-81 no Valor R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais), conforme o Processo nº. 2.367/2025. Vista Alegre do Alto, 14 de janeiro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2367/2024, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 01/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação de instituição bancária para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município, para suprir demanda do Departamento Contábil. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 14 de janeiro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2367/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de instituição bancária para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município, para suprir demanda do Departamento Contábil. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegredoalto.sp.gov.br/transparencia>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 14 de janeiro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO AUTORIZATIVO



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PROCESSO N° 2.368/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 02/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO SUPRIR DEMANDA DE URGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa para aquisição de medicamentos visando suprir demanda urgente da Secretaria Municipal de Saúde. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome do DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA CNPJ nº. 20.227.692/0001-12 no Valor R\$ 31.806,00 (trinta e um mil e oitocentos e seis reais). Vista Alegre do Alto, 14 de janeiro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO N° 2.368/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 02/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO SUPRIR DEMANDA DE URGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto 11.871/2023 que atualiza os valores estabelecidos na lei 14.133/21; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação de empresa para aquisição de medicamentos visando suprir demanda urgente da Secretaria Municipal de Saúde; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA CNPJ nº. 20.227.692/0001-12 no Valor R\$ 31.806,00 (trinta e um mil e oitocentos e seis reais), conforme o Processo nº. 2.368/2025. Vista Alegre do Alto, 14 de janeiro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2368/2024, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 02/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação de empresa para aquisição de medicamentos visando suprir demanda urgente da Secretaria Municipal de Saúde. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 14 de janeiro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2368/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos visando suprir demanda urgente da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegredealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 14 de janeiro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº. 02/2025, COM A EMPRESA APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA AUXILIAR NA DIREÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAL E REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO. PASSANDO A VIGORAR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025 À 07 DE FEVEREIRO DE 2026. REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 2.194/2023. CONVITE 01/2023. DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2025.